ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM DEZASSETE DE AGOSTO DE 2006:

--- Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho e
Dr. António da Silva Garrido

Verificou-se a ausência dos senhores vereadores Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão e Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale.----------

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal.----------

---Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: ----------

O senhor vereador Dr. Areia de Carvalho levantou a questão relativa à criação de um Conselho Municipal da Juventude, proposta que outrora já tinha sido apresentada, disponibilizando-se para dar apoio com a fundamentação e melhoria da mesma, sugerindo que a proposta de criação do referido Conselho seja presente ao executivo nos próximos tempos. ----------
De seguida usou da palavra o senhor vereador Dr. Tito Evangelista colocando a questão relativa à última reunião de Câmara, na qual foi discutido o assunto da atribuição de subsídio às Associações dos Bombeiros Voluntários, mais concretamente aos Bombeiros Voluntários de Esposende, no que se refere ao apoio financeiro para aquisição de uma viatura que se destina a utilizar no combate a incêndios em edifícios altos, designadamente blocos de apartamentos, edifícios industriais e outros. O senhor vereador realçou que a aquisição da referida viatura é da maior utilidade, uma vez que não existe nenhuma outra de iguais características no concelho, pelo que solicitou ao senhor presidente da Câmara para que o referido apoio financeiro fosse, se possível, reforçado e que a entrega do mesmo se efectue o mais brevemente possível. --------
Mais referiu que todos os habitantes de Esposende se devem orgulhar do trabalho desenvolvido pelos Bombeiros a favor de todos. ----------

Outra questão levantada pelo senhor vereador Dr. Tito foi o facto de ter verificado que, todos os dias, um tractor adaptado a limpa-praias atravessa a praia do Suave Mar, em Esposende, no regresso da limpeza, a uma hora muito movimentada, às 11 horas da manhã. Mais referiu que deveria ser estudada uma alternativa porque essa situação tem causado transtorno aos utentes da praia, tanto por uma questão de imagem, como por uma questão de segurança. ----------
O senhor Presidente considera que, no que concerne à imagem é uma questão a ter em atenção, não considerando, no entanto haver qualquer perigo para os utentes da praia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____
Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 4.230,44 €
Fundos Permanentes - ---------- 3.450,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ---------- 286.026,87 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 743.427,07 €
no Banco Português de Investimento –---------- 76.534,96 €
no Banco Espírito Santo ---------- 19.096,75 €
no Banco Totta & Açores ---------- 20.400,52 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 291.443,48 €
No Banco Português de Negócios ---------- 329.321,35 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO._____

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO._____

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 16/2006, REALIZADA EM VINTE E SETE DE JULHO DE 2006 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:_____
Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e sete do mês de Julho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES,

APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.----------

04 - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS _____

04.01 – CÂMARA MUNICIPAL: _____

04.01.01 – CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE ----------
Foi presente em reunião um ofício do Instituto de Conservação da Natureza (ICN), solicitando a designação do representante da Câmara Municipal no Conselho Consultivo do P.N.L.N.-------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, DESIGNAR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE COMO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE.----------

05 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: _____

05.01 – REGULAMENTOS: _____

05.01.01 – REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE E POSTURA MUNICIPAL DE HASTA PÚBLICA PARA O MERCADO E FEIRAS -------

Foi presente Informação do Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património, com a versão final do Regulamento do Mercado Municipal de Esposende e Postura Municipal de Hasta Pública para o Mercado e Feiras.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A VERSÃO FINAL, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS, DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE E POSTURA MUNICIPAL DE HASTA PÚBLICA PARA O MERCADO E FEIRAS E POSTERIOR REMESSA PARA APROVAÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.----------

05.02 – PATRIMÓNIO: _____

05.02.01: COMISSÃO PARA A HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO ----------

Foi presente em reunião proposta para nomeação da Comissão para a Postura Municipal da Hasta Pública para o Mercado e Feiras, com o seguinte teor:
"Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 3.º da proposta de Postura Municipal

da Hasta Pública para o Mercado e Feiras surge a necessidade de nomear uma Comissão, perante a qual decorrerá a hasta pública.
Assim, PROPONHO que seja nomeada a seguinte Comissão:
Membros efectivos: Dr. António da Silva Garrido, que presidirá e Eng.ª Alexandra Susana Abreu de Faria Carvalho Roeger e Sr. João Maria Moreira da Silva, enquanto vogais;
Membros suplentes: Dr.ª Carla Manuela Brito da Silva Dias, que substituirá o Presidente e Dr.ª Elsa Manuela Ramires e Sá." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA A HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL, NOS TERMOS PROPOSTOS.----------

05.02.02: CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL – FERNANDO PEREIRA CLEMENTE – PROPOSTA DE ADMISSÃO CONDICIONADA ----------

Foi presente Informação do Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património em resposta ao requerimento apresentado por Fernando Pereira Clemente, com o seguinte teor:
"Pela presente, informa-se V. Ex.ª que, na sequência do requerimento apresentado por Fernando Pereira Clemente, foram-lhe solicitados elementos de prova dos factos que alegava. Dos elementos apresentados pela esposa do concorrente à concessão de lojas e bancas no Mercado Municipal de Esposende verifica-se que existem, efectivamente, ao longo do tempo, descontos em falta.
De acordo com o ponto 1.2 do Aviso publicado no jornal "Farol de Esposende", de 26 de Maio do corrente ano, era obrigatória a entrega de certidão comprovativa da situação contributiva regularizada para com a Segurança Social.
Todavia, entendemos que, face às alegações do Sr. Fernando Pereira Clemente, poderá este ser admitido condicionalmente à hasta pública para concessão de lojas e bancas no Mercado Municipal de Esposende, ficando a ocupação do lugar arrematado condicionada à apresentação de certidão comprovativa da situação contributiva regularizada para com a Segurança Social." Segue-se assinatura. Está junta informação do Departamento de Administração Geral com o seguinte teor: "*Face à informação do S.N.R.E.P., deixo à consideração de V. Ex.ª a remessa do presente assunto à Câmara Municipal para aceitação da candidatura do requerente, condicionada à apresentação dos documentos em falta até à data da hasta pública, sob pena de, não o fazendo até essa data, se considerar como excluído*." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, ADMITIR O CONCORRENTE CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO ATÉ À DATA DA HASTA PÚBLICA.----------
ABSTEVE-SE NA VOTAÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA SÁ.-

05.02.03: CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS ----------

Foi presente em reunião Informação do Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património com a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos à hasta pública para a concessão de lojas e bancas no Mercado Municipal de Esposende.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS À HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL.----------

06 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:_____

06.01 – OBRAS PÚBLICAS: _____

06.01.01 – "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE FORJÃES – 1ª FASE" – RECEPÇÃO PROVISÓRIA----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente, devendo também ser efectuado o respectivo inquérito administrativo. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RECEPCIONAR PROVISORIAMENTE A EMPREITADA, BEM COMO PROCEDER AO RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.----------

06.01.02 – "CASA DA JUVENTUDE DE ESPOSENDE" PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PRORROGAR O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTRAS MUNICIPAIS.--

06.02 – OBRAS PARTICULARES:

06.02.01 – DELFIM ALVES ERMIDA – PROCº 577/89 – UTILIZAÇÃO DA CAUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM FALTA ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer que o promotor do loteamento não concluiu as obras de urbanização a que estava obrigado, pelo que deverá ser utilizada a caução existente para a execução das referidas obras em falta.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DA CAUÇÃO EXISTENTE PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO QUE NÃO FORAM CONCLUÍDAS PELO PROMOTOR DO LOTEAMENTO.----------

06.02.02 – "CONSTRUÇÕES VALE & MACIEL, L^{DA}." – PROC.º 334/2005 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DE CAUÇÃO ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para um total de onze mil duzentos e cinquenta euros (1.250,00 €) até à recepção definitiva.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, BEM COMO REDUZIR A CAUÇÃO PARA 1.250,00€.----------

06.02.03 – GEPAR – GESTÃO DE PRÉDIOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS, SA – PROCº 2456/99 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para um total de quatro mil novecentos e oitenta e oito euros (4.988,00 €) até à recepção definitiva.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEPCIONAR PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, BEM COMO REDUZIR A CAUÇÃO PARA 4.988,00€.-------

07 – ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01– APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

07.01.01 – JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO – FESTA DA CERVEJA E DO MARISCO – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA APOIO DA ORGANIZAÇÃO DA FESTA ----------

Foi presente em reunião um ofício remetido à Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Fão, no qual esta Junta de Freguesia vem solicitar um apoio financeiro para a realização da 10.ª Edição da Festa da Cerveja e do Marisco e 9.ª Feira de Artesanato.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR UMA VERBA NO VALOR DE 6.500,00€ À JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO PARA APOIO DA REALIZAÇÃO DA 10.ª EDIÇÃO DA FESTA DA CERVEJA E DO MARISCO E 9.ª FEIRA DE ARTESANATO.----------

07.01.02 – CLUBE DESPORTIVO DA PÓVOA – RALI CDP ESPOSENDE – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Emília Vilarinho com o seguinte teor: *" O Clube Desportivo da Póvoa, tem sido um parceiro de indiscutível interesse na organização e promoção do Rali CDP/Esposende. Este reputado clube poveiro tem granjeado ao longo dos anos, alguma admiração junto da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, através da qualidade das suas organizações desportivas, onde consta naturalmente o Rali de Esposende. Esta prova automobilista é já um cartaz de assinalável interesse turístico junto dos aficionados dos desportos motorizados e da população do concelho de Esposende, a atestar pelo elevado número de espectadores que se reúnem na super-especial de sexta-feira à noite na marginal de Esposende, e ao longo dos troços onde se desenrola o evento.*
Assim, vimos propor que seja renovado o Protocolo (em anexo) existente entre a Câmara Municipal de Esposende e o Clube Desportivo da Póvoa com vista à realização de mais uma edição deste Rali a ter lugar entre 22 e 23 de Setembro." Segue-se data e assinatura.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RENOVAR O PROTOCOLO EXISTENTE ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE E O CLUBE DESPORTIVO DA PÓVOA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO DO RALI CDP ESPOSENDE.----------

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:_____

1 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A CRIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DE S. DOMINGOS.----------

Foi apresentada proposta com o seguinte teor: *"A geminação de um município com um outro de país distinto, no caso particular entre Esposende e S. Domingos (Cabo Verde) pressupõe acções de cooperação a vários níveis.*

No âmbito do Protocolo de Cooperação entre esta Câmara Municipal e a sua congénere de S. Domingos consta o apoio ao seu desenvolvimento, uma vez que se trata de um jovem município.

A Câmara municipal de Esposende, ao longo dos anos de vigência desta geminação tem vindo a apoiar a sua congénere de S. Domingos em diferentes domínios – a nível das infra-estruturas e urbanismo, a nível da formação de quadros e apoiado em materiais e equipamentos.

A Cultura é outra das áreas prioritárias nas acções de cooperação e com um forte peso no desenvolvimento sustentado de uma população.

Um dos pedidos formulados pela Câmara Municipal de S. Domingos, neste domínio, foi o apoio na aquisição de instrumentos musicais para a criação de uma Banda de Música, uma estrutura cultural capaz de preservar e divulgar as tradições musicais do povo daquele Município.

Assim, vimos junto da Ex.ma Câmara propor que seja apoiado este pedido com a aquisição dos instrumentos para apetrechamento da Banda de Música de S. Domingos num valor máximo de 11.000,00€." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO._____

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A AQUISIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, NO VALOR DE 11.000,00€ E PROCEDER À DOAÇÃO DOS MESMOS PARA A CRIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DE S. DOMINGOS.----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se inscrito o munícipe Nuno Rodrigues, relativamente ao Processo de Obras n.º 508/98, alegando que fez uma queixa no tribunal administrativo e fiscal de braga relativa a uma "fábrica", que labora sem qualquer licença de utilização para o efeito. Considera que os ofícios que recebeu da câmara municipal são contrários à informação que recebeu do tribunal.
O senhor presidente aconselhou o munícipe a expor directamente as suas questões ao tribunal administrativo e fiscal de braga e a apresentar os ditos documentos que considera contraditórios. Caso o tribunal julgue necessário, solicitará esclarecimentos à câmara municipal.

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo onze horas e cinquenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------

ACTA

N.º 17/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

17 de Agosto de 2006